



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 167, DE 27 DE AGOSTO DE 1984.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-5.477/84,

R E S O L V E:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto da **SEGURADORA AGROBANCO S.A.**, com sede na cidade de Goiânia (GO), relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 524.400.000,00 (quinhentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos mil cruzeiros) para Cr\$ 1.200.000.476,00 (hum bilhão, duzentos milhões e quatrocentos e setenta e seis cruzeiros), mediante subscrição em dinheiro, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 20 de agosto de 1984.

FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA
Superintendente